

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: lqwpl0wf SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 22/01/2025 Projeto de resolução nº 48/2025 Protocolo nº 145/2025 Processo nº 102/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Chico Guarnieri</p>		

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
MATO-GROSSENSE AO SENHOR PEDRO
DIONIZIO VIEIRA FILHO.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII da Constituição Estadual c/c Art. 14 da Resolução nº 6.597/19, resolve:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Pedro Dionizio Vieira Filho.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Pedro Dionizio Vieira Filho é natural de Palmeira d'Oeste/SP, nascido em 23/08/1959, filho de Pedro Dionizio Vieira e Maria Joana Vieira. Casado com Maria José Alves Ribeiro Vieira, é pai de 6 (seis) filhos e 7 (sete) netos.

Bacharel em Direito pela Universidade do Estado do Mato Grosso - UNEMAT, campus deputado Renê Barbour (17/12/2009), Bacharel em teologia pela faculdade de ciências humanas e sociais Lagos (21/07/2018), Licenciatura em estudos sociais pela fundação de ensino superior de Mato Grosso (25/04/1992).

Ingressou na gloriosa Polícia Militar do Estado de Mato Grosso em 29/02/1980, ficou na patente de Soldado PM de 1980 a 1982, Cabo PM de 1982 a 1985, Terceiro Sargento PM de 1987 a 1992, Segundo Sargento PM de 1992 a 1994, Primeiro Sargento PM de 1994 a 1999, Subtenente PM de 1999 a 2003, Segundo Tenente PM de 2004 a 2006, Primeiro Tenente PM de 2006 a 2009 e Capitão PM 2010.

Compôs a 4ª CIA da PM de Cáceres/MT, foi Comandante do destacamento da PM da cidade de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, Subcomandante do 4º Pelotão da Polícia Florestal (Cáceres/MT), Comandante do destacamento da Polícia Florestal de Barra do Bugres/MT, Subcomandante do Comando de Policiamento de Área (Diamantino/MT), Subcomandante da 4ª CIA da PM (Barra do Bugres/MT), Comandante da 2ª CIA da



PM (Nova Olímpia/MT) e Diretor da cadeia pública de Barra do Bugres/MT.

Já recebeu Moções de Aplausos das Câmaras Municipais de Porto Estrela/MT, Santo Afonso/MT, Denise/MT e Barra do Bugres/MT. Recebeu também Moção de louvor da Assembleia Legislativa de Mato Grosso e foi homenagem como promotor da Paz pelo CONSEG de Nova Olímpia/MT.

Pedro Dionizio tem 45 anos de serviços prestados à sociedade Mato-grossense, desempenhando as funções na área de segurança como Combatente, Bombeiro, Policial Ambiental e Policial Penal.

Diante de suas relevantes contribuições acima destacadas e considerando que o Título de Cidadania Mato-grossense se destina a homenagear personalidades de notório reconhecimento público que não tenham nascido no Estado de Mato Grosso, acredito que o Sr. Pedro Dionizio Vieira Filho é merecedor do Título de Cidadão Mato-grossense, pois esta honraria reconhece suas realizações, bem como reforça a importância de cidadãos como ele, que trabalham e contribuem para o desenvolvimento do nosso Mato Grosso.

Assim, solicito aos meus nobres pares a aprovação deste projeto de resolução.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 21 de Janeiro de 2025

Chico Guarnieri
Deputado Estadual